



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N° 15/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, objetivando o recebimento de Emenda n° 202137170003, do Deputado Federal Marcio Alvino, voltado para aquisição de equipamentos e/ou investimentos para a Proteção Social.

Processo SEI n° 9834/2021.

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF: 892.199.615-04

Presidente: Luiz Bernardo Begiato - CPF: 016.046.938-43.

OBJETO: O recebimento de Emenda n° 202137170003, do Deputado Federal Marcio Alvino, voltado para aquisição de equipamentos e/ou investimentos para a Proteção Social.

NOTA DE EMPENHO: Dotação: 15.2080.44.90.52.00.5176

VALOR: De R\$ 100.000,00 (cem mil reais), utilizados para aquisição de um veículo utilitário e 04 aparelhos de ar condicionado.

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, contados da entrega dos bens adquiridos pelo Município.

ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

EXTRATO

CONVÊNIO N° 30/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, objetivando a disponibilização de vagas de internação de longa permanência para idosos.

Processo n° SEI 22086/2022

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF: 892.199.615-04

Presidente: José Antonio Siscari - CPF: 822.958.088-04

OBJETO: Objetivando a disponibilização de vagas de internação de longa permanência para idosos.

NOTA DE EMPENHO:

dotação 14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000.

VALOR: o valor unitário por vaga de internação de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e valor global R\$ 1.584.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data 01 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

GOVERNO E FINANÇAS

PORTARIA UGGF

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Governo e Finanças da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os Srs. PAULO MAMYAKI PEREIRA, EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS E MARCIO CESAR SANTIAGO, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a efetuar a Tomada de Caixa na Tesouraria, referente à posição de 31 de dezembro de 2022 de todos os valores em moeda corrente, cheques, títulos de qualquer espécie e outros que estejam sob sua guarda, emitindo respectivo termo.

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

IPREJUN

PORTARIA N° 265 DE 01 DEZEMBRO DE 2022

Resolve revogar a Portaria n° 264, de 30 de novembro de 2022, permanecendo os efeitos da Portaria n° 229, de 01 de novembro de 2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo IPJ n° 00503/2022)

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN

Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2022

Homologo para a proposta da licitante COTITECH COMERCIAL EIRELI, pelos valores de R\$ 67.000,00 (lote 1), R\$ 21.000,00 (lote 2) e R\$ 4.500,00 (lote 3).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação

IPREJUN

do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. n° 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo IPJ n° 00503/2022)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro, o objeto da Licitação Pregão n° 004/2022, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EDITAL N° 028 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta nos decretos municipais 28.234 de 04 de junho de 2019.

FAZ SABER que ficam os servidores aposentados e pensionistas abaixo notificados da não realização do recadastramento anual, e da **suspensão imediata do pagamento dos benefícios de aposentadoria ou pensão**, até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista, nos termos do Art. 8º do Decreto 28.234/2019:

Guilherme Santos Araujo
Isabel Regina Carolla de Mendonça

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 (Processo n° IPJ.00527/2022)

A Pregoeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, designada pela Portaria n° 263 de 30 de novembro de 2022, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, o PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2022, objetivando a contratação de prestação de serviços para a realização de perícias médicas e serviços correlatos aos Segurados do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site iprejun.sp.gov.br ou na recepção do Iprejun, à Avenida Doroty Nano Martinasso, 100 - Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP, nos dias úteis das 09:00 horas às 17:00 horas.

A sessão do pregão terá início às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados no IPREJUN.

Angie de Araujo
Pregoeira